



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 5903/2019-GP, RATIFICO a presente dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de componentes (peças) para o elevador - Ed. Des. Christo Alves (Tamandaré) TJP-PRO-2023/00022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, em favor da empresa SUTER Engenharia e Assessoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.774.328/0001-80, cuja proposta apresentada às fls. 117/121, é no valor total de R\$-18.081,43 (dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e três centavos), para os itens 1, 2 e 4, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos às fls. 101/107.

Ressalto, que com vistas a evitar o fracionamento de despesa, inexistente contratação efetivadas para a subclasse CNAE 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, restando devidamente observado o limite legal (fls. 95/96 e 108/109).

À Secretaria de Engenharia e Arquitetura, para emissão da Ordem de Compra, consoante TJP-DES-2023/33150-A.

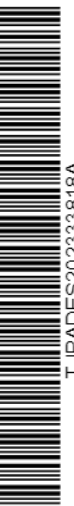
Belém, 17 de fevereiro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3545762-4164 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3545762-4164>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 06/06/2023 14:41

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------



TJPADES202333818A

